MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N. º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8121
www.moreirasales.pr.gov.br - E-mail: pmms@visaonet.com.br



LEI Nº 577/2013
Data: 29 de agosto de 2013.

Ementa: "Altera o art. 7º da lei nº 428/09, de 28 de julho de 2009".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica alterado o art. 7º da lei n.º 428/09, que passará a ter a seguinte redação:

> ***"Art. 7.º - Fica fixado a remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde no valor de R$814,40 (oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos).".***

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de julho de 2013.

Moreira Sales, 29 de agosto de 2013.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal